



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe sobre a denominação de “José Bonifácio de Oliveira” uma via de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "José Bonifácio de Oliveira" a Rua Villagio Itália Res Jd. R/07, com início e término em Rua Villagio Itália Res Jd R /06, localizada no Loteamento Residencial Villagio Itália, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1936/1999".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 02 de junho de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Justificativa:

Sr. José Bonifácio de Oliveira, natural de Lajinha/ MG nasceu em 30 de janeiro de 1936.

Filho de Jose Bonifácio Gomes e Judith Martins de Oliveira.

O homenageado era casado com a Sra. Joria Ernesto da Silva, com quem construiu família tendo 04 filhos.

Sr. José era industrial da área de cimentos em Rio Claro e mudou -se para Sorocaba no ano de 1972.

Já em Sorocaba Sr. José pode construir sua família e se dedicar a profissão de corretor de imóveis e por mérito se formou em educação física na ACM.

Por fim Sr. José era uma pessoa de bom humor e com grande generosidade em receber e partilhar, viveu com sua família na Estância JJ no alto da boa vista por quase trinta anos, estância que hoje se tornou o condomínio Village Itália.

Seu falecimento em 17 de junho de 1999 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.

Sorocaba, 02 de junho de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003900300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 10/06/2025 12:44

Checksum: **BB5FAC48E0E4405E5443549A5BE082BFEEAEA4C3E51658102E6E1A88C94973F3**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.